

PROJETO DE RESOLUÇÃO N^º , DE 2007
(Do Sr. Jackson Barreto)

Dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil - Nicarágua.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil – Nicarágua.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar Brasil – Nicarágua será composto pelos membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio, a ser aprovado na primeira Assembléia Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar a legislação interna em vigor, e atuará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As relações do Brasil com a Nicarágua são cordiais e o intercâmbio, embora modesto, apresenta potencial para avanços. Vige entre os dois países importantes acordos de cooperação técnica na área de telecomunicações e agropecuária. O intercâmbio comercial caracteriza-se pela predominância de exportações brasileiras que atingiram a cifra de US\$ 60 milhões em 2006.

Esses dados fundamentam a nossa presente iniciativa de criação de um Grupo Parlamentar Brasil – Nicarágua, com o intuito de fomentar as relações entre esses dois países em proveito de seus povos.

A Nicarágua conta hoje com uma população em torno de 5,5 milhões de pessoas em uma área de 130.000 quilômetros quadrados, o mais extenso da América Central.

Em meio a recorrentes desastres naturais, a Nicarágua procura dinamizar sua economia de modo a fazer frente à pobreza, contando com recentes ajudas de perdão ou redução de sua dívida externa, das quais participaram diversos países e organismos internacionais.

O PIB nominal nicaragüense é da ordem de US\$ 6 bilhões e a previsão é de que a economia tenha crescido algo próximo dos 4% em 2006. Recentemente a Nicarágua aderiu a uma área de livre comércio da América Central (CAFTA) com os Estados Unidos, o que, se espera, poderá gerar novas riquezas com a atração de novos investimentos.

Na política, as eleições do fim do ano passado deram ao parlamento unicameral nicaragüense uma maioria da Frente Sandinista de Libertação Nacional – FSLN, que inclusive elegeu o Presidente da República, reconduzindo Daniel Ortega ao poder pouco mais de duas décadas após a sua vitória nas primeiras eleições pós-revolução.

Em um contexto no qual o Brasil procura intensificar as suas relações com os países da América Latina, reputo como bastante oportuna a criação do Grupo Parlamentar Brasil – Nicarágua e espero contar com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação de nossa proposta em

nome da dinamização da diplomacia parlamentar e, concomitantemente, com o fortalecimento das relações Brasil – Nicarágua.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

Deputado JACKSON BARRETO

2007_997_Jackson Barreto_232